



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

---

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024004002**

O Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.860.920/0001-82, com sede na RUA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, representado por DYENE CRISTINA JARDIM CORREA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ODONTO CDF LTDA, inscrito(a) no CNPJ 19.199.626/0001-05, com sede na R. SAO CLEMENTE, 43, TAPANA (ICOARAC, Belém-PA, CEP 66830-720, representada por FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DUARTE, já qualificados no contrato inicial que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 129.500,13 (cento e vinte e nove mil, quinhentos reais e treze centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 662.438,23 (seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1315.103010005.2.107 Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. A publicação resumida deste Termo aditivo na imprensa oficial, que é a condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias da aquela data, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 30 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 17.860.920/0001-82  
CONTRATANTE

ODONTO CDF LTDA  
CNPJ 19.199.626/0001-05  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_